



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Motivo: Aditivo de Valor e Prazo

Contrato n.º: 021/2018/PMX – Carta Convite nº 001/2018/A.Social

Contratada: CONSTRUTORA COSTA E GUERRA LTDA - EPP

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSO, localizado no Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste município de Xinguara, Estado do Pará.

Senhor Prefeito,

O Contrato nº 021/2018/PMX tem como objeto a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSO, localizado no Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste município de Xinguara, Estado do Pará, ligado à Secretaria de Assistência Social e o mesmo necessita ser aditivado em 36% (trinta e seis por cento) e aditivado por prazo para mais 60 dias a partir da assinatura do 1º termo aditivo, ou seja, a partir do dia 26 de abril de 2018.

Quanto ao aditamento de valor dá-se devido ao acréscimo de serviços que não foram mencionados na planilha inicial, justifica-se o aditivo a vantajosidade para a administração municipal.

Atestamos a existência de reserva orçamentária para o atendimento das despesas oriundas do referido Termo Aditivo.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de serviços e prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara – PA, 25 de abril de 2018.

Atenciosamente,

GILSON VIEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Assistência Social